

1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.1. PORTARIAS

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.0000.12565-7,

Nº 858 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Eduardo Alencar	Apoio Especializado/ Engenharia	C11	C12	24/11/2020
Guilherme Guerra de Almeida Neves	Apoio Especializado/ Odontologia	A4	A5	29/11/2020
Itamar Gontijo Camilo	Administrativa	C12	C13	22/11/2020
Izaias Valente Lima	Judiciária	C11	C12	29/11/2020
Julio Valente da Costa Junior	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	C12	C13	4/11/2020
Leonardo Batista da Silva Rosa	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B9	B10	10/11/2020
Regina Márcia Ferreira	Judiciária	A4	A5	4/11/2020

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Adelson Francisco de Araújo Júnior	Administrativa	C12	C13	13/11/2020
Ana Paula Gomes de Moraes Soares	Administrativa	C11	C12	10/11/2020
Ana Paula Muniz da Silva	Administrativa	B9	B10	7/11/2020
André Luiz Porto	Administrativa	B9	B10	7/11/2020
Bruno Mourão Almeida	Administrativa	B9	B10	10/11/2020
Célia Cristina Moreira Lopes	Administrativa	B9	B10	7/11/2020
Fernanda de Castro e Silva	Administrativa	B9	B10	21/11/2020
Giuliana dos Santos Cordeiro Neiva	Administrativa	B9	B10	7/11/2020
Raphael Barbosa Castro	Administrativa	B9	B10	7/11/2020
Rodrigo de Melo Cortes	Administrativa	C11	C12	10/11/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000012566-5,

Nº 859 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Celismar Rodrigues da Silva	Administrativa	B10	C11	12/11/2020
Izabela Vasconcelos Matos	Administrativa	A5	B6	3/11/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.